RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE COMPLIANCE

2025

NEOENERGIA

Sumário

1.	**Introdução**	**3**
2.	**A Neoenergia**	**4**
2.1.	Propósito e Valores	6
2.2.	Estrutura Societária e de Governança	7
3.	**O Sistema de Compliance**	**10**
4.	**A Unidade de Compliance**	**13**
4.1.	Orçamento e Recursos	14
5.	**Pilares do Sistema de Compliance**	**15**
5.1.	Comprometimento da Alta Direção	15
5.2.	*Due Diligence* de Integridade	16
5.2.1.	*Due Diligence* de Fornecedores, Clientes e Parceiros de Negócio	16
5.2.2.	*Due Diligence* de Doações e Patrocínios	18
5.2.3.	*Due Diligence* em Processos de Investimentos e Desinvestimentos	18
5.2.4.	*Due Diligence* de Executivos e Membros da Alta Direção	19
5.3.	Ações de Comunicação e Treinamento	19
5.3.1.	Ações de Comunicação	19
5.3.2.	Treinamentos	21
5.4.	Avaliação de Riscos de Compliance e Controles Internos	24
5.5.	Canal de Consultas	26
5.6.	Canal de Denúncias e Investigações	26
5.7.	Monitoramento Contínuo	28
6.	**Reconhecimentos**	**29**
6.1.1.	Pró-Ética	29
6.1.2.	Certificação ISO 37001	30
7.	**Participação de Movimentos de Combate à Corrupção**	**31**
8.	**Considerações Finais**	**32**

1. Introdução

A Neoenergia almeja que sua conduta e a das pessoas a ela vinculadas estejam alinhadas, não apenas à legislação vigente e ao seu Sistema de Governança e Sustentabilidade, mas também aos princípios éticos e de desenvolvimento sustentável amplamente aceitos. Por isso, promove uma cultura preventiva baseada no princípio de tolerância zero à prática de atos ilícitos, fraudes ou corrupção.

Com o objetivo de assegurar os mais elevados padrões éticos, a Companhia implementou, desde 2014, um Sistema de Compliance destinado a garantir a conformidade legal e a aplicação de princípios éticos sólidos, para prevenir, detectar e remediar quaisquer desvios de conduta, práticas irregulares ou ilícitas.

Para garantir proativamente o funcionamento eficaz do Sistema de Compliance da Companhia, o Conselho de Administração aprovou, em 2023, a criação da Unidade de Compliance (a "Unidade"), um órgão permanente, interno e colegiado, vinculado ao seu Comitê de Sustentabilidade, que possui amplos poderes, autonomia orçamentária e independência de atuação. A Unidade desempenha suas funções relacionadas ao Sistema de Compliance da Companhia e coordena as funções executadas de forma independente pelos departamentos de compliance e unidades de compliance das empresas do Grupo.

O presente relatório de transparência tem como objetivo fornecer uma visão abrangente sobre a implementação, operação e conformidade do Sistema de Compliance da Neoenergia ao longo do exercício de 2025, estando estruturado de forma a permitir uma visão completa dos seus diversos componentes, incluindo a governança, estrutura, políticas, procedimentos, comunicação, treinamentos, monitoramento, auditorias, canais de denúncia etc.

Ao apresentar este relatório, reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a integridade, acreditando que estas virtudes são fundamentais para a construção de uma empresa cada vez mais sólida e confiável. Esperamos que as informações aqui contidas sejam úteis para todos os *stakeholders* e que contribuam para a melhoria contínua do nosso Sistema.

2. A Neoenergia

A Neoenergia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto com o objetivo de atuar como *holding*, participando do capital de outras sociedades dedicadas às atividades de: (i) Redes – distribuição e transmissão de energia; (ii) Renováveis – geração eólica, hidrelétricas e solar e (iii) Serviços Liberalizados – geração térmica, comercialização de energia e soluções energéticas. Ao fim de 2025, a Companhia era controlada pela Iberdrola, com 83,8 % das ações. Os 16,2% das ações restantes estavam pulverizadas na B3, que é a bolsa de valores do Brasil, sendo que a companhia integrava o Novo Mercado, segmento que reúne as empresas com padrões mais elevados de governança corporativa. Em abril de 2026, data em que este relatório estava sendo concluído, a Iberdrola adquiriu o restante das ações que estavam sendo negociadas em bolsa, o que redundou na saída da Companhia do Novo Mercado da B3.

Os negócios da Companhia estão divididos em:

REDES

Distribuição de Energia

A Neoenergia atua no segmento de distribuição de energia elétrica por meio de suas cinco subsidiárias de distribuição de energia, fornecendo energia para 999 municípios e atendendo 17 milhões de clientes.

PERFIL DAS DISTRIBUIDORAS

Distribuidora	Área de concessão	Extensão (mil km²)	Nº de clientes (milhões)	Energia distribuída (GWh) [1]
Neoenergia Coelba	417 municípios: 415 na Bahia (exceto Jandaíra e Rio Real), Delmiro Gouveia, em Alagoas, e Dianópolis, no Tocantins	567	6,9	27.243
Neoenergia Pernambuco	186 municípios: 185 em Pernambuco, incluindo Fernando de Noronha, e Pedras de Fogo, na Paraíba	98	4,2	17.788
Neoenergia Cosern	Todos os 167 municípios do Rio Grande do Norte	53	1,6	6.485
Neoenergia Elektro	228 municípios: 223 em São Paulo e 5 no Mato Grosso do Sul	121	3,0	21.016
Neoenergia Brasília	Brasília: Distrito Federal	6	1,2	7.650
Total		**845**	**17,0**	**80.182**

[1] Considera energia injetada sem geração distribuída (GD).

As empresas de distribuição de energia elétrica são as responsáveis por receber a energia em alta tensão, por meio do sistema interligado de transmissão ou diretamente de geradores incorporados em suas redes, rebaixar a tensão para o uso comercial e residencial, entregando a energia ao consumidor final.

Segundo a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica – órgão responsável pela regulação do setor elétrico no Brasil), o segmento de distribuição no Brasil é responsável pela administração e operação de linhas de transmissão e distribuição de energia com tensões inferiores a 230 KV, incluindo os sistemas de baixa tensão, toda a infraestrutura de transformação e os ativos de medição. Tendo em vista as suas características de infraestrutura de rede e na grande presença de economias de escala, o segmento de distribuição funciona como um monopólio natural. Neste contexto, faz-se necessária a regulação da atividade de forma a garantir a modicidade tarifária, a qualidade do serviço, a universalização e o livre acesso às redes.

No Brasil, as empresas distribuidoras prestam serviço, em sua área de concessão, por concessão da União, sendo a remuneração do serviço feita através de tarifas cobradas ao consumidor e demais usuários da rede, a definição de metas e fiscalização da qualidade do serviço e a determinação das condições gerais de prestação do serviço de distribuição atribuições da ANEEL. Além da distribuição da energia ao consumidor final, as concessionárias são responsáveis pela compra de energia para atendimento total ao mercado regulado, a contratação da demanda de potência com a rede básica por ponto de fronteira, além do pagamento de encargos setoriais. Estes custos, não gerenciáveis pela distribuidora, são repassados às tarifas dentro dos processos anuais de movimentação tarifária, buscando sua neutralidade no resultado das empresas.

Transmissão

A Neoenergia também atua no segmento de transmissão, que compreende a operação e manutenção de linhas de transmissão e de subestações de tensão igual ou superior a 230 kV e que fazem parte do SIN - Sistema Interligado Nacional.

RENOVÁVEIS

Geração eólica, hidrelétricas e solar

As fontes de energia renováveis são aquelas oriundas de recursos naturais que podem ser aproveitados ao longo do tempo, sem possibilidade de esgotamento, tais como: biomassa, energia solar, etanol, biodiesel, energia eólica e hidráulica. A Neoenergia atua no segmento de Renováveis por meio das fontes de energia: eólica, hidráulica e solar.

LIBERALIZADOS

Geração Térmica

No segmento de geração térmica a Neoenergia possui uma usina termoelétrica (Termopernambuco), localizada no Complexo Industrial e Portuário de Governador Eraldo Gueiros (SUAPE), na cidade de Ipojuca – PE. A usina é constituída por dois grupos geradores movidos a gás natural com capacidade instalada de 532,756 MW médios.

Comercialização de Energia

No segmento de comercialização, a totalidade da energia é transacionada no ACL - Ambiente de Contratação Livre. A NC Energia é a empresa comercializadora do Grupo Neoenergia, com contratos de compra e venda de energia firmados com produtores e consumidores de norte a sul do país, participantes do Mercado Livre de Energia. A NC Energia atua na venda e gestão de energia, oferecendo todo o suporte nas etapas de viabilidade e processo de migração para o mercado livre de energia. Promove leilões de compra ou venda de energia e oferece serviços como gestão integrada de energia, gerenciamento de riscos, representação de consumidores e geradores e viabilização de projetos energéticos. Também atua na comercialização de créditos de carbono e demais créditos de energia renovável.

NEOSERV

No segmento de serviços a Neoenergia atua por meio da Neoenergia Serviços Ltda., que tem por objetivo a comercialização de serviços massificados, a prestação de serviços energéticos incluindo consultoria, administração, projeto e construção de obras, sistemas e equipamentos de energia elétrica e de infraestrutura de energia elétrica bem como sua operação e manutenção, incluindo terceirização ou subcontratação de terceiros para a execução de partes ou de toda a obra, prestação de serviços de geração distribuída e soluções de mobilidade elétrica.

NEOENERGIA SMART

Para prover soluções energéticas customizadas, a Neoenergia tem sua atuação por meio da Neoenergia Smart, que oferece, dentre os produtos, a prestação de serviços de construção e operação de usinas fotovoltaicas sob medida para seus clientes, realização de projetos, consultoria personalizada, dentre outras soluções que auxiliem na eficiência e economia de energia para seus clientes.

2.1. Propósito e Valores

A Neoenergia tem como propósito continuar construindo, a cada dia, de forma colaborativa, um modelo de energia mais saudável e acessível. Este propósito reflete o compromisso com o desenvolvimento sustentável, o que contribui para uma melhor relação da empresa com as pessoas, a sociedade e todos os seus grupos de interesse, contemplando:

- ✓ O compromisso com o bem-estar das pessoas e a preservação do planeta.
- ✓ O compromisso com uma transição energética real e global baseada na descarbonização e, em especial, na eletrificação do setor de energia e da economia no seu conjunto, que contribua para o combate às mudanças climáticas e proporcione novas oportunidades de desenvolvimento econômico, social e ambiental.
- ✓ A aposta no desenvolvimento de energias limpas.
- ✓ A determinação de contribuir com um modelo energético fortemente baseado em eletricidade.
- ✓ A aspiração de alcançar um novo modelo energético mais acessível a todos, que favoreça a inclusão, a igualdade, a equidade e o desenvolvimento social, por meio de uma transição justa.
- ✓ A vontade de continuar construindo este modelo em colaboração com os agentes envolvidos.

Para atingir esse Propósito, os valores corporativos da Companhia envolvem três conceitos: energia sustentável, força integradora e impulso dinamizador.

Ética e transparência são elementos fundamentais para o atingimento do propósito da Companhia.

2.2. Estrutura Societária e de Governança

A Neoenergia é uma empresa privada de capital aberto, que atua como *holding*, com participação no capital de outras empresas dedicadas às atividades dos negócios, listada, até dezembro de 2025, no segmento de Novo Mercado, que congrega as empresas com os melhores níveis de governança corporativa e com suas ações negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo – e na Latibex, em Madri. O acionista controlador é a Iberdrola.

A organização societária e de governança está baseada em uma estrutura descentralizada dos processos de deliberação. A *holding* é responsável pela estratégia e supervisão corporativa, deixando a gestão de cada empresa subsidiária para os seus respectivos órgãos de governança. Para trazer mais transparência à gestão, os Conselhos de Administração das empresas Neoenergia, Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern, Neoenergia Pernambuco e Neoenergia Elektro têm conselheiros independentes. Apesar de a Neoenergia Brasília ser uma empresa de capital fechado, segue a mesma diretriz das demais distribuidoras e elege um conselheiro independente. As demais empresas do grupo não possuem membros independentes.

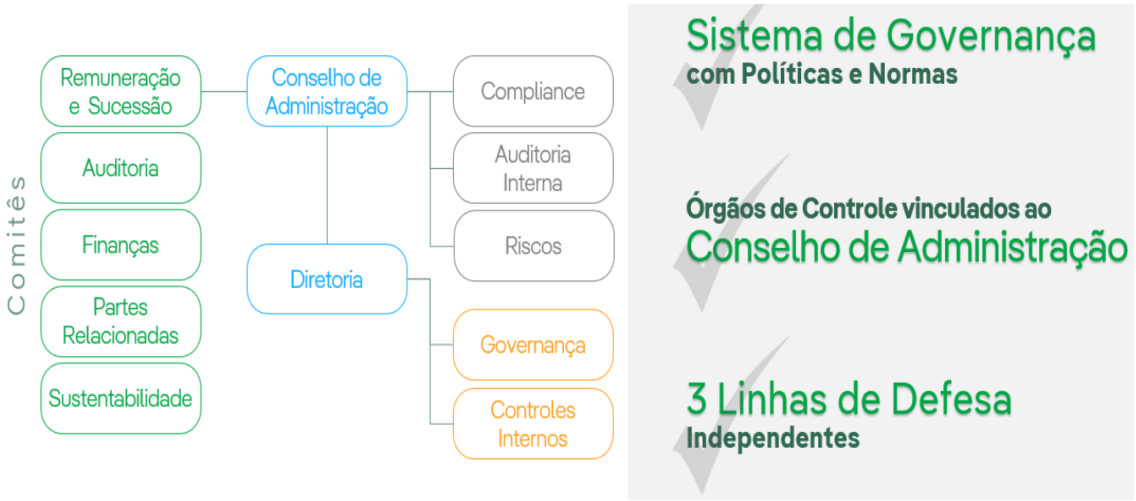

De acordo com as principais diretrizes e boas práticas de governança, como as do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o Instituto dos Auditores Internos (em inglês, The Institute of Internal Auditors) e os padrões internacionais baseados no COSO e na norma ISO 31000, a estrutura de governança da Neoenergia é baseada no Modelo de Três Linhas. A primeira linha corresponde às áreas de negócios, responsáveis diretas pelos processos e pela gestão dos riscos das atividades em conformidade com as políticas e por estratégias de mitigação; a segunda linha é composta pelas áreas de Gestão de Risco, Controles Internos e Compliance, que supervisionam a aplicação, verificam conformidade e apoiam as áreas de negócio no gerenciamento dos riscos e recomendam adequações, quando necessário, atuando de forma consultiva. Com relação à terceira linha, composta pela Auditoria Interna, a avaliação é independente, emitindo relatórios, pareceres e recomendações de controle.

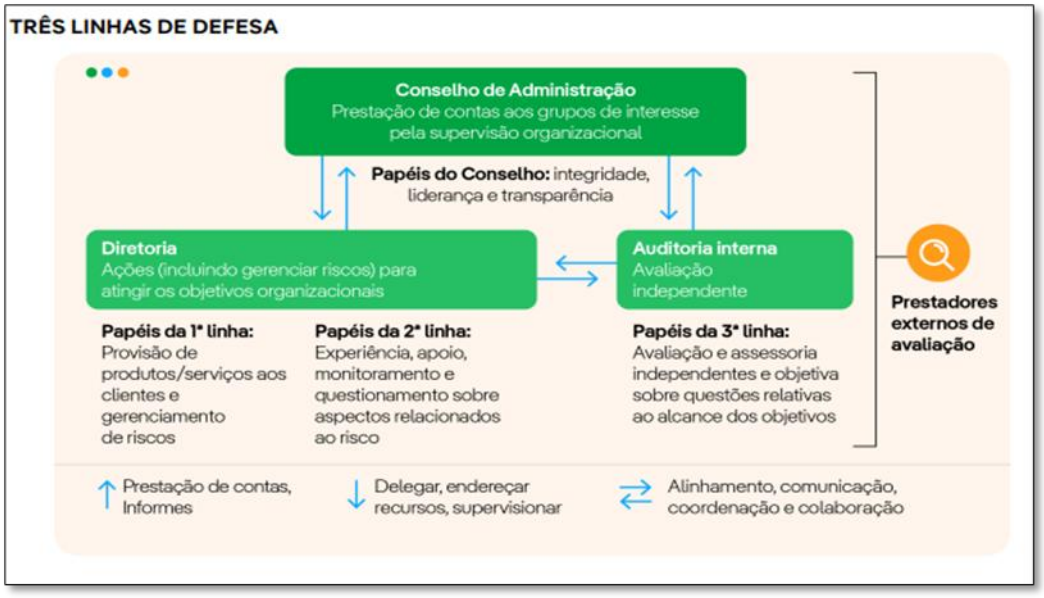

A Governança Corporativa é relevante para a Companhia e faz parte da estratégia de longo prazo, através da adoção de melhores práticas, monitoradas anualmente, destacando-se a manutenção da aplicação dessas melhores práticas e a obtenção de certificação externa independente de seu sistema de compliance, conforme mostrado nos quadros abaixo.

Governança

	Real 2022	Real 2023	Real 2024	Real 2025	Meta 2025
Remuneração variável sustentável % da remuneração variável para incentivo de longo prazo atrelada a ESG	30%	30%	30%	30%	30%
Práticas de governança corporativa Manter as melhores práticas de governança	✓	✓	✓	✓	✓
Certificação externa independente ou validação do sistema de *Compliance* Obter/manter (anualmente)	NA	✓	✓	✓	✓

Metas de sustentabilidade

Manter nossa cultura de ética, transparência e boa governança

	Meta 2030
Devida Diligência em Direitos Humanos e relacionamento com Grupos de Interesse Revisão e atualização anual	Sim
Objetivos de cibersegurança Cumprimento das ações/objetivos estabelecidos	Sim
Remuneração variável sustentável % da remuneração variável de incentivo de longo prazo atrelada à sustentabilidade	30%
Práticas de governança corporativa Manter as melhores práticas de governança	Sim
Certificação externa independente ou validação do sistema de *Compliance* Obter/manter (anualmente)	Sim

3. O Sistema de Compliance

Integrante de seu Sistema de Governança e Sustentabilidade, o Sistema de Compliance tem por objetivo alinhar a Companhia às melhores práticas de governança e compliance do mercado e legislação brasileira, com foco na prevenção de delitos, tolerância zero contra a corrupção e fortalecimento de uma cultura de integridade.

A Neoenergia entende que uma cultura de integridade é fundamental para conseguir realizar seu propósito e ser uma companhia sustentável a longo prazo, e para isso, ao longo dos anos tem buscado construir uma jornada de integridade baseada em evolução de comportamentos de seus profissionais, entendendo que a cultura íntegra pode representar um dos melhores controles que uma organização pode ter, inclusive para a construção da confiança entre suas partes relacionadas.

A cultura de integridade contribui com a) credibilidade organizacional, na medida que mantém elevados padrões técnicos em seus processos e cumpre os prazos pactuados; b) confiabilidade, mantendo coerência entre discurso e prática; c) empatia, na medida que se preocupa com seus *stakeholders* e está aberta à inovação e ao diálogo, e, d) a redução do interesse próprio de seus agentes, através de políticas adequadas de mitigação dos riscos de conflitos de interesse. Esses elementos contribuem para o crescimento da confiança organizacional, característica fundamental quando se pensa em sustentabilidade dos negócios.

Nesse sentido, a empresa tem incentivado comportamentos adequados para a consolidação dessa cultura, engajando todos os seus administradores e colaboradores, com ações baseadas em uma liderança eficaz, bons exemplos, consistência e coerência das ações, retratadas na aplicação justa de uma matriz de consequências.

O Sistema de Compliance da Companhia é suportado por um forte arcabouço normativo que lhe permite prevenir, detectar e sanar condutas inadequadas por parte de seus colaboradores e terceiros, bem como educá-los e treiná-los para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

Destaca-se nesse conjunto normativo os seguintes documentos:

- ✓ Código de Conduta;
- ✓ Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade;
- ✓ Política de Governança Corporativa;
- ✓ Política de Compliance;
- ✓ Sistema Interno de Informação e Proteção do Informante
- ✓ Regimento Interno da Unidade de Compliance;
- ✓ Política contra a Corrupção e a Fraude;
- ✓ Política de Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ Política para Transações com Partes Relacionadas;
- ✓ Política de Compras;
- ✓ Política de Risco Reputacional;
- ✓ Política de Defesa da Concorrência;
- ✓ Manual do Sistema de Gestão de Compliance;
- ✓ Manual de Conflito de Interesses;
- ✓ Manual de Avaliação de Riscos de Compliance;
- ✓ Manual de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Vantagens;
- ✓ Manual de Doações e Patrocínios;
- ✓ Manual de Relacionamento com o Poder Público;
- ✓ Manual de Investigação Interna de Relatos;
- ✓ Norma de Limites e Alçadas;
- ✓ Norma de Consequências e Aplicação de Medidas Disciplinares;

- ✓ Procedimento para Conflito de Interesse e Operações Vinculadas;
- ✓ Procedimento de *Due Diligence* de Fornecedores;
- ✓ Procedimento de *Due Diligence* de Investimento/Desinvestimento;
- ✓ Orientação Técnica de Auditoria Interna do Sistema de Gestão de Compliance.

Todos esses normativos internos são periodicamente revisados, visando adaptá-los às mudanças de cenários de riscos, contingências corporativas, adequações, criações ou melhorias de processos, mudanças legais, regulatórias ou melhores práticas, sendo amplamente divulgados e acessíveis a todos os colaboradores e interessados, conforme o caso. Tanto o código de conduta como as políticas corporativas estão disponibilizadas no site da Neoenergia.

4. A Unidade de Compliance

A estrutura de gestão de Compliance na Neoenergia é constituída por Unidades de Compliance, com autonomia orçamentária e independência de atuação, responsável por zelar pelo cumprimento proativo dos regulamentos estabelecidos de acordo com o Sistema de Governança e Sustentabilidade, do qual é parte integrante o Sistema de Compliance, possuindo responsabilidades, competências, autonomia orçamentária e independência de ação, conforme estabelecido em Regimento.

Esse modelo de gestão foi implantado a partir de julho de 2023, alinhando-se com um modelo global que reforça a independência da função compliance. As unidades de compliance são colegiadas, cuja presidência é ocupada por um membro externo à companhia. A Superintendência de Compliance reporta-se à Unidade de Compliance da Neoenergia, que por sua vez reporta-se ao Comitê de Sustentabilidade. Cada negócio do Grupo possui sua unidade de compliance, que se reporta diretamente aos conselhos de administração das respectivas empresas, conforme diagrama abaixo. A exceção é a Unidade de Compliance da NC Energia (que não possui Conselho de Administração), reportando-se à Diretoria dessa empresa. O diagrama abaixo ilustra a estrutura organizacional do Compliance na Neoenergia.

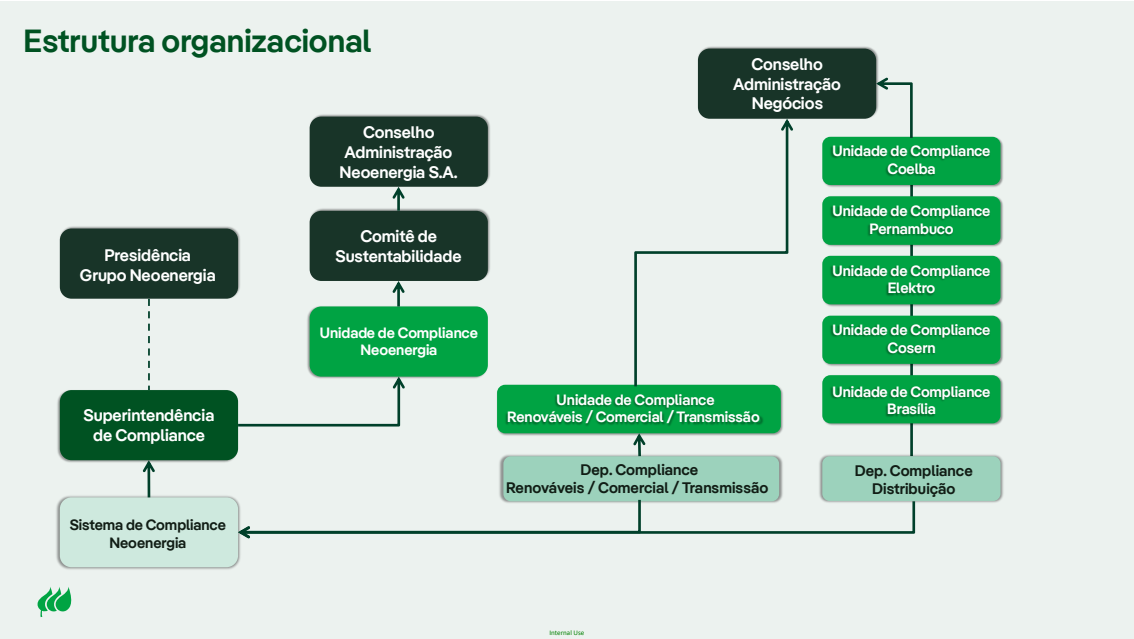

A Superintendência de Compliance é a responsável pela gestão operacional dessas unidades, incluindo acompanhamento dos planos de trabalho e orçamento. Há um protocolo de coordenação e relacionamento entre as diversas unidades de forma a manter a padronização em relação aos normativos, ferramentas e procedimentos relacionados à atuação da Superintendência de Compliance.

Dentro da gestão operacional atribuída à Superintendência de Compliance estão contempladas as ações relacionadas com: a) avaliação dos riscos de compliance que envolvem corrupção, fraude e delitos; b) avaliação de fornecedores e parceiros comerciais (*due diligence*); c) gestão de denúncias e investigações nos casos de violação das normas de conduta; d) avaliação reputacional de colaboradores em posição de liderança; e) solução de

consultas de integridade e interpretação do Código de Conduta; f) comunicação e treinamentos; g) processos de certificação de compliance.

Ao longo de 2025, houve aproximadamente 84 reuniões das Unidades de Compliance, 6 apresentações para o Comitê de Sustentabilidade; 11 apresentações para a Diretoria Executiva, 28 30 apresentações para Conselhos de Administração e 1 apresentação para o Conselho Fiscal.

Além dessa estrutura dedicada, a Neoenergia tem dois comitês importantes relacionados com temas de integridade: i) Comitê de Medidas Disciplinares: colegiado formado para analisar os relatórios de investigação de compliance e definir a correta medida disciplinar a ser aplicada para colaboradores envolvidos com comportamentos em desacordo com a lei e o Código de Conduta; ii) Comitê Institucional: colegiado formado para analisar as ações de patrocínio, doação ou apoio institucional promovidos pela empresa ou por seu instituto (Instituto Neoenergia). Ambos os comitês contribuem para o fortalecimento da cultura de integridade da Neoenergia.

4.1. Orçamento e Recursos

O Regimento Interno da Unidade de Compliance estabelece que a função de compliance deve ter os recursos materiais e humanos necessários para o desempenho de suas atividades. Assim, anualmente, os respectivos órgãos de governança aprovam o orçamento da Unidade, conforme proposta desta, conferindo-lhe a autonomia e independência essenciais para o exercício de suas funções. O orçamento total dedicado às ações de compliance no exercício de 2025, atingiu o montante de R$ 1,74 milhão, excluindo-se os valores referentes à remuneração da equipe da Superintendência de Compliance.

Em termos de recursos humanos, a Neoenergia conta com 17 (dezessete) profissionais dedicados exclusivamente a atividades relacionadas ao seu Sistema de Compliance. Esses profissionais atuam com independência no desempenho de suas funções e atribuições, de acordo com seus cargos, possuindo perfis, conhecimentos, aptidões e experiência adequados para o exercício de suas responsabilidades.

5. Pilares do Sistema de Compliance

A Neoenergia vela pelo cumprimento da lei e do Sistema de Governança e Sustentabilidade, assim como dos princípios éticos, em particular dos previstos no Código de Conduta e promove uma cultura preventiva baseada, por um lado, no princípio da "tolerância zero" diante de atuações irregulares e atos ilícitos contrários à lei ou ao referido Sistema de Governança e Sustentabilidade e, por outro lado, na aplicação dos princípios éticos e de comportamento responsável que devem presidir a atuação dos membros dos órgãos de administração, dos profissionais e dos fornecedores da Sociedade e das demais companhias do Grupo.

Para isso, a Companhia possui um Sistema de Compliance próprio, efetivo, independente e robusto, composto por um conjunto estruturado de normas, de procedimentos formais e de ações materiais que se destinam a garantir a atuação da Sociedade de acordo com os princípios éticos, a legalidade e a normativa interna, em particular, o Sistema de Governança e Sustentabilidade, contribuir para a plena concretização do Propósito e Valores do Grupo Neoenergia e do interesse social, assim como prevenir e gerir o risco de descumprimentos normativos e éticos, que possam ser cometidos pelos seus administradores, profissionais ou fornecedores no seio da organização.

As atividades são baseadas nos pilares da prevenção, detecção e reação (remediação) e, no modelo das três linhas de defesa, alinhadas com os requisitos da Lei nº 12.846/13 e o Decreto nº 11.129/22, que a regulamentou, contendo os elementos necessários para a gestão estratégica de integridade, considerando os seguintes direcionadores estratégicos:

- ✓ Fortalecimento da cultura de integridade;
- ✓ Rastreabilidade das informações;
- ✓ Integração das áreas de negócio;
- ✓ Integração à governança;
- ✓ Sistema Auditável;
- ✓ Aderente aos ODS;
- ✓ Cumprimento da legislação;
- ✓ Baseado nas 3 linhas de defesa.

Este sistema está em constante aperfeiçoamento considerando as melhores práticas de compliance, a evolução da legislação e de ferramentas de suporte, bem como a análise de riscos de compliance nas atividades da Companhia. Além disso, a interação com outras áreas de governança e controle contribui com uma visão mais holística e dinâmica dos processos, permitindo a melhoria contínua.

5.1. Comprometimento da Alta Direção

A Liderança do Grupo Neoenergia, em todos os seus níveis, está comprometida com o Sistema de Compliance da empresa, bem como no combate às práticas de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro. Este compromisso é percebido desde a fundamentação estratégica do Grupo, que considera a ética como um dos elementos do Valor "Energia Sustentável", que

compõe um dos 3 Valores do Grupo Neoenergia, orientando a conduta de todos os colaboradores e executivos, a fim de que ajam, em todas as suas atividades e decisões, com integridade e em cumprimento à lei.

A Administração da Companhia acredita no compromisso com a ética profissional e desenvolvimento sustentável, e, em particular, nos princípios de honestidade e transparência empresarial, como geradores de credibilidade e confiança mútua, sendo os elos que articulam as relações da Neoenergia com todos os seus grupos de interesse.

A alta administração está envolvida nos processos de compliance através de várias ações, conforme abaixo:

- ✓ Definição da estrutura de independência das Unidades de Compliance, a qual reporta-se ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Sustentabilidade;
- ✓ Disponibilização de recursos necessários para o desempenho das responsabilidades das Unidades de Compliance;
- ✓ Manifestação, de forma institucional, do seu compromisso com a ética e a gestão e Compliance, através da participação em ações de comunicação e treinamentos;
- ✓ Aprovação e acompanhamento dos Objetivos e Planos de Trabalho da Unidade de Compliance e Superintendência de Compliance, contendo conjunto de ações para a efetivação e aperfeiçoamento da integridade dentro da Companhia;
- ✓ Acompanhamento das ações e indicadores de Compliance;
- ✓ Aprovação e revisão do Código de Conduta e Políticas de Compliance;
- ✓ Participação periódica do representante da Unidade de Compliance nas reuniões da Diretoria Executiva, Comitê de Sustentabilidade e Conselhos de Administração de cada negócio para tratar assuntos de ética e compliance;
- ✓ Avaliação crítica do Sistema através de apresentações das áreas de Compliance.

5.2. *Due Diligence* de Integridade

5.2.1. *Due Diligence* de Fornecedores, Clientes e Parceiros de Negócio

Além de normativos específicos – como a Política e procedimentos de compras – que visam regulamentar e controlar o processo de contratação, bem como garantir princípios de condutas éticas, moralidade, legalidade, isonomia, impessoalidade, transparência, entre outros, a Neoenergia promove avaliação dos seus potenciais fornecedores, clientes e parceiros de negócio com o objetivo de identificar a existência de possíveis riscos de integridade, relacionados à conduta ética, idoneidade, relacionamento com pessoas politicamente expostas (PEP's), que possam impactar negativamente a Companhia. Após a realização das análises, o terceiro avaliado é classificado por categoria de risco, direcionando a necessidade de adoção de medidas para minimizar o risco da contratação de terceiro, se for o caso. O resultado da *Due Diligence* é documentado e utilizado pelas áreas de negócio para a tomada de decisão sobre o início ou continuidade do relacionamento comercial.

Ao contratar outras empresas ou indivíduos, a Neoenergia busca que estes compartilhem valores e crenças similares aos seus. Assim, evita-se o envolvimento com terceiros que compactuem com a prática de atos ilícitos como o pagamento, oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas de/ou para agentes públicos, corrupção, tráfico de influência e lavagem de dinheiro. A avaliação também verifica riscos relacionados com pessoas politicamente expostas ou a realização de negócios com países e pessoas sujeitas à sanções internacionais.

O procedimento de *Due Diligence*, envolve:

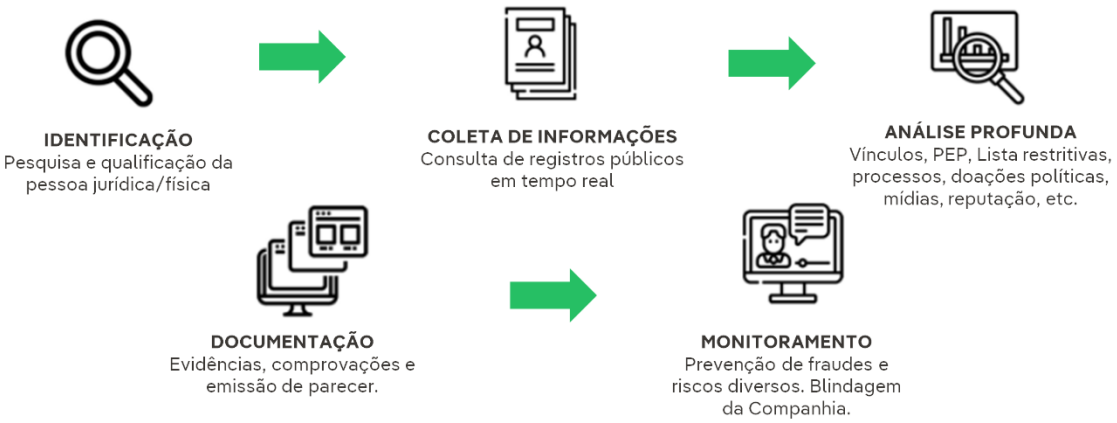

Importante realçar que os fornecedores contratados são obrigados, desde a fase de cadastro, a concordarem em cumprir o Código de Conduta e a Política Contra a Corrupção e a Fraude. Todos os fornecedores cadastrados na Neoenergia são inseridos em uma ferramenta de monitoramento de conformidade passam a ser monitorados diariamente quanto a aspectos de integridade. Desde o final de 2025, a Companhia iniciou a migração para uma ferramenta própria de monitoramento, denominada Complete, de modo que, atualmente, parte dos fornecedores já se encontra monitorada por essa nova solução, enquanto os demais permanecem na plataforma Dow Jones Risk & Compliance, até a conclusão do processo de transição. Quando o sistema detecta algum "*red flag*", a área de compliance analisa o contexto e faz a avaliação de riscos com suas respectivas medidas de mitigação, conforme aplicável.

Outro ponto importante a destacar é que, na formalização dos contratos a Neoenergia inclui cláusulas que definem claramente as obrigações anticorrupção e de integridade aplicáveis ao terceiro, bem como que prevejam o pagamento de indenização pelo terceiro e/ou possibilidade de rescisão do contrato por descumprimento das leis anticorrupção e demais normas aplicáveis ao Sistema de Compliance.

Em 2025, foram realizadas 964 avaliações de terceiros, conforme identificado abaixo:

- Crítico: Restrição relevante de Compliance. A contratação não é recomendada, sendo admitida de forma excepcional, com justificativa da área demandante e adoção de medidas reforçadas de mitigação e/ou transferência de risco, conforme a Política de Compras.
- Superior ao Normal: Risco que excede o padrão aceitável, mas é gerenciável. Exige justificativa da área demandante e adoção de medidas proporcionais de mitigação e/ou transferência de risco para que a cotação ou contratação possa ocorrer.

- **Normal:** Risco dentro do padrão aceitável e do apetite ao risco da organização. Sem restrições de Compliance, permitindo cotação e contratação pelos procedimentos regulares.

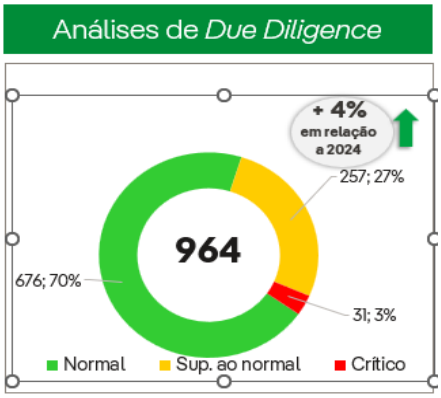

5.2.2. *Due Diligence* de Doações e Patrocínios

A Neoenergia dispõe de um Manual de Patrocínios, Doações e Investimento Social Privado que orienta e auxilia a conduta dos profissionais em relação ao tema, com o objetivo de evitar situações de conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos e situações que possam caracterizar lavagem de dinheiro, financiamento de atividades ilícitas, suborno ou qualquer forma de corrupção pública ou privada, bem como reforçar os padrões éticos e de integridade do Código de Conduta.

As solicitações de patrocínios e doações são feitas ao Comitê Institucional com informações da área requisitante e justificativa da ação. Além disso, a Unidade de Compliance faz avaliação reputacional e de risco de corrupção de todos os proponentes que se candidatem para o desenvolvimento de projetos de patrocínio ou investimento social privado, ou que pretendam se beneficiar de doações, bem como dos fornecedores envolvidos. As doações, patrocínios e investimentos sociais privados aprovados pela Diretoria-Executiva são formalizados por escrito contemplando cláusulas anticorrupção.

Em 2025, as Unidades de Compliance realizaram aproximadamente 146 análises relacionadas com doações, e 76 relacionadas com patrocínios.

5.2.3. *Due Diligence* em Processos de Investimentos e Desinvestimentos

As operações societárias de fusão e aquisição diretas, assim como os casos de participação conjunta (*joint ventures*), também são precedidas de um processo de avaliação de *due diligence* com o objetivo de conhecer precisamente a situação real em que se encontra a empresa alvo, o futuro sócio ou o ativo. Essas diligências no âmbito da competência da Unidade de Compliance verifica riscos de natureza trabalhista, ambiental, reputacional, e riscos relacionados com fraudes, corrupção ou lavagem de dinheiro. Em 2025 as Unidades de Compliance atuaram na análise de 9 projetos.

5.2.4. *Due Diligence* de Executivos e Membros da Alta Direção

A Neoenergia dispõe de procedimentos de avaliação ética de executivos, através de *background check* reputacional conduzido pela Superintendência de Compliance e avaliações de integridade, conduzidas pela Diretoria de Recursos Humanos por intermédio de um parceiro externo. Essas avaliações permitem que tanto nas contratações como nas promoções internas, selecionem-se candidatos que estejam mais aderentes à cultura de integridade que a Companhia deseja ter, em conformidade com a curva de evolução do comportamento ético mostrada anteriormente. A longo prazo, esta estratégia tem se mostrado relevante para sedimentar a ética e integridade principalmente na liderança, favorecendo o conceito *tone of the top*, abrangendo inclusive a média gerência.

Ao longo de 2025 foram realizadas 108 avaliações, sendo 41 para cargos de diretoria, 34 para cargos de gerência e 33 para membros de conselhos e comitês.

5.3. Ações de Comunicação e Treinamento

5.3.1. Ações de Comunicação

Durante todo o ano de 2025, a Neoenergia desenvolveu ações de comunicação com o objetivo de disseminar e reforçar conceitos de ética e integridade, bem como informar aos colaboradores acerca das ações que a empresa conduz relacionadas com o seu Sistema de *Compliance* e gestão anticorrupção.

Dentre os meios de comunicação utilizados para divulgação dos temas de ética e integridade, merecem destaque:

- ✓ **Minuto Neoenergia:** Informativo com mensagens importantes para o dia a dia do colaborador, numa linguagem próxima e textos curtos para facilitar a leitura. O envio é por e-mail e a periodicidade é diária, de segunda a sexta, e sob demanda das unidades de compliance temas de integridade são tratados.
- ✓ **Portal Connect (Intranet)**;
- ✓ **Viva Engage (novo nome do Yammer):** A Companhia dispõe de uma rede social que possibilita a integração entre os colaboradores de todas as suas empresas.
- ✓ **WhatsNeo:** Mensagens importantes direto no celular, via WhatsApp.
- ✓ **Corrente Elétrica / DESC:** E-mail exclusivo para os líderes, enviado uma vez por semana, trazendo informações em primeira mão para conhecimento da liderança e/ou compartilhamento com a equipe. Junto com o Corrente Elétrica, são enviados os DESCs, arquivos com conteúdo para Diálogos de Estratégia, Segurança e Comportamento, que devem ser disseminados pelos líderes para suas equipes.
- ✓ **Eventos Internos:** São realizados eventos corporativos de integração dos colaboradores e líderes, a exemplo da Reunião de Resultados, Encontros com os Presidentes, Papo Expresso, Convenção de Líderes, Workshop Temáticos (como por exemplo, bate papo no período eleitoral ou sobre relacionamento com o poder público).

Para atingir diretamente os profissionais que atuam em campo, e não tem acesso diário a e-mail, é utilizado o "Canal aberto líder – equipe", que atribui ao líder a responsabilidade para divulgar as comunicações através de DESCs (Diálogo de Estratégia, Segurança e Comportamento), com temas de integridade à sua equipe, reforçando as competências – Líder educador e comunicador – que são esperadas de um líder do Grupo Neoenergia.

Em 2025 as unidades de compliance intensificaram, em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos, treinamentos e palestras sobre assédio no ambiente do trabalho, com o objetivo de combater a prática do assédio tanto moral como sexual. Independentemente disso, a Neoenergia dispõe de uma cartilha específica para este tema, para ajudar os colaboradores a compreenderem com mais profundidade o tema e os comportamentos esperados.

Abaixo, mais alguns exemplos de peças divulgadas:

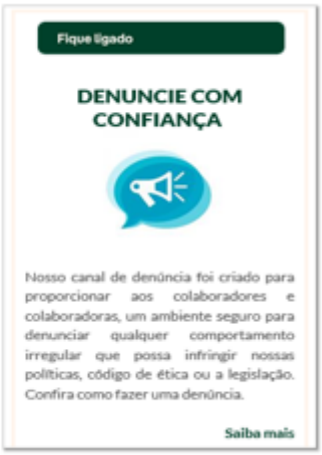

Multiplicadores de Compliance

Em 2023, a Neoenergia por meio da Unidade de Compliance, criou o Programa Multiplicadores de Compliance, com o objetivo de disseminar a cultura de ética e integridade na Companhia por meio do engajamento de empregados capacitados distribuídos por diversas áreas e locais de atuação da empresa. Atualmente o programa conta com 23 Multiplicadores de Compliance, os quais têm a missão de apoiar a consolidação do Compliance na sua área de atuação permanecendo como ponto de contato inicial para divulgar informações e esclarecer dúvidas sobre o Código de Conduta, Canal de Denúncias, entre outros temas.

Todos os integrantes do programa passam por treinamento específico e participam de reuniões bimensais multidisciplinares para tirar dúvidas, discutir temas sensíveis e compartilhar conhecimento e boas práticas.

5.3.2. Treinamentos

A Neoenergia planeja e realiza anualmente, diversos treinamentos voltados para a capacitação de colaboradores e terceiros nos temas afetos ao sistema de compliance, com o objetivo de fortalecer uma cultura de integridade e de tolerância zero em relação à corrupção e atos ilícitos.

Todos os treinamentos têm por objetivo reforçar nossa cultura de combate à corrupção e conduta profissional íntegra, com direcionamentos específicos para cada área de negócio. Para auxiliar no conteúdo, são consideradas as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias, as consultas realizadas à área de Compliance e a avaliação de riscos, bem como as sensibilidades de algumas áreas. Adicionalmente, os treinamentos do Código de Conduta e Políticas de Integridade são disponibilizados na intranet em uma plataforma de aprendizagem. Os conselheiros, no ato da sua posse, e os diretores, empregados e parceiros comerciais, quando da assinatura do termo de posse, contrato de trabalho ou contrato de fornecimento, devem dar o aceite no Código de Conduta e na Política Contra a Corrupção e a Fraude.

Para promover a disseminação do conteúdo do Código de Conduta e demais Políticas de Compliance entre os colaboradores e terceiros da Neoenergia, a Unidade define ações de treinamento e comunicação em um plano de ações formativas, como parte de seu plano anual de atividades (que é aprovado pelo Comitê de Sustentabilidade). Tal plano é compartilhado com as Diretorias responsáveis pela função de recursos humanos e marketing, que cuidam de sua execução, coordenação e controle, com o apoio da Unidade de Compliance.

Em 2025 as unidades de compliance treinaram um total de 12.321 colaboradores em temas relacionados à integridade, dando bastante enfoque no Código de Conduta, na Política contra a corrupção e fraude, conflito de interesses e combate ao assédio. O total de horas de treinamento ultrapassou 18.000 horas, representando um crescimento significativo em relação ao ano anterior, conforme se vê no gráfico abaixo.

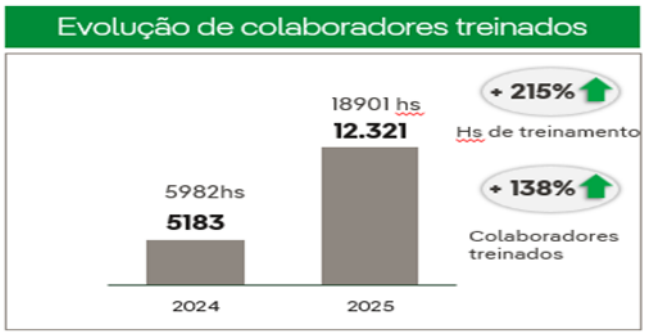

Treinamentos são um dos principais pilares de qualquer programa de integridade em virtude de seu impacto no fortalecimento da cultura ética. A Neoenergia tem buscado desenvolver modelos de treinamento cada vez mais customizados para seus diversos públicos-alvo, com temas mais direcionados, considerando as realidades da empresa. Uma atenção especial tem sido dada às turmas de campo (técnicos e eletricistas), fazendo com que o Compliance esteja mais próximo dos locais onde os problemas ocorrem e possa ouvir com mais precisão as situações e dilemas das equipes no dia a dia.

Ao final dos treinamentos, a Companhia realiza uma avaliação de reação, por meio da qual avalia desempenho do instrutor, qualidade instrucional, utilidade do treinamento para o dia a dia do colaborador, ambiente da ação educacional e coordenação do treinamento.

O quadro a seguir consolida as principais ações de capacitação realizadas no decorrer de 2025:

Tema	Público-Alvo	Objetivo
Integração de novos colaboradores	Todos os novos colaboradores	Apresentar o Sistema de Compliance/Integridade e a Superintendência de Compliance, assim como seus mecanismos, normativos e diretrizes, aos novos colaboradores
Código de Conduta e Normativos de Compliance	Todos os colaboradores da Neoenergia.	Reforçar aspectos do Código de Conduta e principais normativos de Compliance, principalmente, o princípio de TOLERÂNCIA ZERO, abordando mecanismos específicos de prevenção de ações ou condutas que possam ser consideradas como atos de corrupção, suborno e demais irregularidades
Compliance nas UTDs e UTEPs	Técnicos, analistas e eletricistas que ficam nas unidades de campo, geralmente em cidades de interior nas áreas de concessão da empresa, que normalmente não tem acesso diário ao computador.	Nesses encontros (on-line ou presenciais) são reforçados, de forma simples e direta, conceitos e diretrizes do Código de Conduta e principais políticas de Compliance, abordando mecanismos específicos de prevenção de ações ou condutas que possam ser consideradas como atos de corrupção, suborno e demais irregularidades.
Combate ao Assédio e demais formas de discriminação	Todos os colaboradores	Oferecer aos colaboradores, de forma simples e direta, informações sobre como identificar, prevenir, a quem recorrer, como agir e como denunciar as práticas de assédio.

Integridade em Compras e *Due Diligence*	Colaboradores que conduzem os processos de compras (centralizadas ou descentralizadas)	Reforçar mecanismos específicos de integridade na área de compras, incluindo, o procedimento de *Due Diligence* de terceiros.
Compliance para EPS (fornecedores) e Parceiros Comerciais	Colaboradores de empresas prestadoras de serviços e de parceiros comerciais	Reforçar mecanismos específicos de integridade para os terceiros, envolvendo código de Conduta e principais políticas adotadas pela Companhia.
Liderar pelo exemplo (Tema de integridade na Convenção de Líderes)	Colaboradores que ocupam posição de liderança	Conscientização da importância de liderar pelo exemplo, reforçando o engajamento às equipes na observância das questões éticas e de integridade no dia a dia.
Jornada Ética	Colaboradores do negócio de Liberalizados	Reforçar conceitos e diretrizes do Código de Conduta e Politica de Compliance e oferecer aos colaboradores, de forma simples e direta, informações sobre como identificar, prevenir, a quem recorrer, como agir e como denunciar condutas inadequadas que infrinjam as Políticas e Código de Conduta da Neoenergia.
Compliance para Comercial	Colaboradores que ocupam posição de Gerentes Comerciais	Reforçar conceitos e diretrizes do Código de Conduta e politica de compliance e oferecer aos colaboradores, de forma simples e direta, informações sobre como identificar, prevenir, a quem recorrer, como agir e como denunciar condutas inadequadas que infrinjam as Políticas e Código de Conduta da Neoenergia.
Rodas de conversa - Negócio de Renováveis	Colaboradores dos Parques Eólicos e Usinas Hidrelétricas	Reforçar conceitos e diretrizes do Código de Conduta e Politica de Compliance e oferecer aos colaboradores, de forma simples e direta, informações sobre como identificar, prevenir, a quem recorrer, como agir e como denunciar práticas irregulares.
Compliance para o negócio de Renováveis	Todos os colaboradores de renováveis (incluindo líderes e equipes técnicas) que não participaram das rodas de conversa	Reforçar conceitos e diretrizes do Código de Conduta e politica de compliance e oferecer aos colaboradores, de forma simples e direta, informações sobre como identificar, prevenir, a quem recorrer, como agir e como denunciar as práticas de assédio e discriminação.
Processo de investigação de denúncias	Colaboradores da área de Segurança Corporativa e Gestão de EPS e gestores de contratos de empresas prestadores de serviços âncoras	Capacitar os colaboradores para a correta condução de investigações de casos específicos, acolhidos pelo Canal de Denúncias.
Compliance no Atendimento	Colaboradores da Central de Atendimento - CEC	Reforçar conceitos e diretrizes do Código de Conduta, Discriminação, Conflito de Interesses, Assédio Moral e Sexual, Atividade Externa

Roda de conversa para mulheres UTD e UTEP - Redes Pernambuco	Colaboradores locais da região metropolitana	Reforçar conceitos e diretrizes do Código de Conduta e Assédio contra as mulheres
Compliance no Atendimento - CEC (Elektro)	Colaboradores da Central de Atendimento - CEC	Reforçar conceitos e diretrizes do Código de Conduta, Discriminação, Conflito de Interesses, Assédio Moral e Sexual, Atividade Externa
Reunião Mensal dos Multiplicadores	Multiplicadores de Compliance	Promover a capacitação dos multiplicadores de compliance, discutir temas sensíveis, problemas recorrentes e auxiliá-los no saneamento de dúvidas.

5.4. Avaliação de Riscos de Compliance e Controles Internos

O gerenciamento de riscos é um dos fundamentos que torna o Sistema de Compliance sustentável, a partir: da prevenção, detecção e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da Neoenergia e preservem a sua boa imagem e a confiança perante a sociedade.

Ademais, o Decreto n° 11.129/2022, em seu art. Art. 56, Parágrafo Único, estabelece que "o programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade". O referido Decreto, em seu art. 57, inciso V, estabelece ainda que o programa de integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros: "gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos".

A gestão de riscos no âmbito da Neoenergia é desenvolvida seguindo as seguintes fases/etapas: I) Planejamento e entendimento do contexto; (ii) identificação dos riscos; III) avaliação e análise dos riscos; IV) resposta/tratamento aos riscos; e V) comunicação; VI) monitoramento dos riscos.

Em 2025, a Unidade de Compliance realizou uma revisão dos riscos mapeados e dos controles e mitigações adotados, de forma a manter as matrizes de riscos atualizadas, mantendo a Companhia protegida e menos suscetível a eventuais desvios de condutas de seus colaboradores e terceiros. O quadro ao lado reflete o resultado da revisão supramencionada.

Vale destacar que ao longo de 2025 não foram identificados riscos médios ou altos relacionados à corrupção, lavagem de dinheiro e fraude nos processos analisados, conforme metodologia aplicada. No ano, nenhum colaborador ou fornecedor foi acusado de corrupção pública e, consequentemente, não ocorreram demissões nem rescisões de contratos por esse motivo. Há na Companhia diversos controles internos, que são executados de forma eficaz, relacionados à gestão da ética e da integridade e à prevenção de violações, fraudes e ilícitos.

Dentre as medidas e ações para mitigação dos riscos identificados, destacam-se:

- ✓ Disponibilização para todos os colaboradores e executivos de todos os documentos de integridade (Código de Conduta, políticas e procedimentos de integridade e de combate à corrupção);
- ✓ Treinamentos de executivos e colaboradores sobre o Código de Conduta, Políticas, Normas e Procedimentos de Compliance, bem como comunicações internas, com o objetivo de fortalecer uma cultura de integridade e de tolerância zero em relação à corrupção e atos ilícitos;
- ✓ Avaliação de riscos de corrupção e prática de delitos, envolvendo a identificação, qualificação, mitigação e monitoramento dos riscos de compliance a que a empresa e suas controladas estão expostas;
- ✓ Processos de *due diligence* de fornecedores e em doações e patrocínios;
- ✓ Processos de avaliação de risco de compliance em operações de M&A.
- ✓ Procedimentos específicos para relacionamento com agentes públicos, conforme disciplinado na Norma de Relacionamento com o Poder Público;
- ✓ Disponibilização de um canal de denúncias, anônimo e independente, gerido externamente por empresa especializada, que pode ser utilizado por todos os profissionais do grupo Neoenergia e pelo público externo, e se destina ao recebimento de relatos de condutas contrárias ao Código de Conduta, às políticas de integridade e à lei;
- ✓ Procedimentos de investigação: A Companhia possui uma estrutura para identificar condutas irregulares e proceder com as investigações para apurar os fatos, bem como para aplicar eventuais medidas disciplinares cabíveis, além de recomendar aprimoramentos nos processos para a eliminação de não conformidades;
- ✓ Canal de consultas éticas para colaboradores: Ferramenta disponível para esclarecer rapidamente as dúvidas de todos os profissionais da Companhia relacionadas à aplicação do Código de Conduta e demais documentos de integridade;
- ✓ Cláusula anticorrupção e procedimentos de *due diligence* de fornecedores: Além do Código de Conduta, a Companhia também adota um modelo de cláusula anticorrupção para seus contratos e procedimentos de *due diligence* de integridade para relacionamento com fornecedores, por meio de Questionário de Integridade, pesquisas reputacionais e classificação de risco, conforme estabelecido na Política de Compras e no Procedimento de *Due Diligence* de Fornecedores.

- ✓ Certificação/validação externa e independente do Sistema de Compliance e de Gestão Antissuborno (ISO 37001).

Em virtude do trabalho de *benchmarking* realizado entre as empresas do grupo Iberdrola em 2023, manteve-se em 2025 a abordagem para acompanhamento e análise acerca da eficácia e eficiência dos controles estabelecidos, mediante a coleta de certificações e evidências de aplicação de controles-chave, garantindo adequado alinhamento com o padrão global. Para 2026, há previsão de uma revisão geral dos riscos de compliance da Companhia, seguindo um cronograma de revisão para as empresas do Grupo Iberdrola.

5.5. Canal de Consultas

A Unidade de Compliance disponibiliza um canal de consultas que permite a qualquer colaborador dirimir suas dúvidas acerca dos conceitos de integridade aplicáveis à sua conduta profissional, seja por e-mail, por meio da intranet, via sistema COMPLETE ou por meio do E-COMPLIANCE, portal lançado em 2023, que contempla respostas rápidas sobre dilemas éticos do dia a dia do colaborador.

Os temas mais recorrentes das consultas dizem respeito à análise de cláusulas contratuais, conflito de interesses, recebimento de brindes e presentes e implementação de regulamentos e procedimentos internos.

5.6. Canal de Denúncias e Investigações

A Neoenergia disponibiliza aos seus colaboradores, fornecedores, clientes e sociedade em geral, um Canal de Denúncias gerido de forma independente, que garante o anonimato e o sigilo dos relatos. Os relatos podem ser feitos sete dias por semana, 24 horas por dia, por telefone 0800 591 0857 ou internet (https://www.neoenergia.com/canal-denuncias-formulário-etico). Em outubro de 2024 a Companhia passou a adotar o canal de denúncias do sistema COMPLETE. O COMPLETE é um sistema integrado para todas as informações de compliance do Grupo Iberdrola, e que contém um canal de denúncias gerido de forma independente, confidencial e que permite denúncias anônimas. A mudança permitiu mais segurança das informações, além da padronização de conceitos entre todas as empresas do Grupo.

A Unidade de Compliance é a área responsável, por intermédio da Superintendência de Compliance, pela gestão das denúncias e pelas investigações (suas atribuições estão no Regimento Interno da Unidade de Compliance, disponível no site da Neoenergia). Ao apresentar uma denúncia no nosso Canal de Denúncias, é gerado um número de protocolo para o denunciante. Com essas informações em mãos, ele pode acompanhar o andamento e dar seguimento à sua denúncia pelo Canal ou por telefone. Ao final do processo de apuração, o denunciante, caso tenha optado por essa funcionalidade, recebe uma resposta sobre o resultado da investigação. Além disso, a equipe de Compliance divulga mensalmente, no Boletim de Ética, informações acerca da implementação do programa de integridade, o que inclui a quantidade das denúncias, o status de apuração de cada uma delas e as medidas disciplinares aplicadas no período.

A Neoenergia incentiva as denúncias relativas a atos de fraude, corrupção e desvios e não coaduna com qualquer tipo de retaliação feita ao denunciante, independentemente da autoridade envolvida.

Todas as manifestações consideradas pertinentes são devidamente apuradas e conduzidas com independência em relação à hierarquia organizacional, com base nos conceitos de integridade, imparcialidade, confidencialidade e sigilo, presentes no Código de Conduta. Os diversos canais de comunicação da Companhia são utilizados para conscientizar e despertar o interesse dos colaboradores sobre a importância do compromisso com o Programa de Compliance e para contribuir com os comportamentos esperados, descritos no Código de Conduta.

Em 2025, o canal recebeu 657 denúncias relacionadas com o escopo de investigação das unidades de compliance, representando um incremento de 27% em relação ao ano anterior, sendo que 377 foram admitidas a trâmite (investigação propriamente dita). Em relação às denúncias concluídas, o percentual de procedência foi de 26%. O tempo médio de investigação (64,2 dias) ficou abaixo do prazo estabelecido no Regimento Interno da Unidade de Compliance, que é de 90 dias, além de ser significativamente menor do que o tempo verificado em 2024. Vale salientar que o tempo de investigação tem íntima relação com a complexidade dos casos investigados e disponibilidade das equipes de investigação, lembrando que na Companhia, todas as investigações são conduzidas por equipes internas.

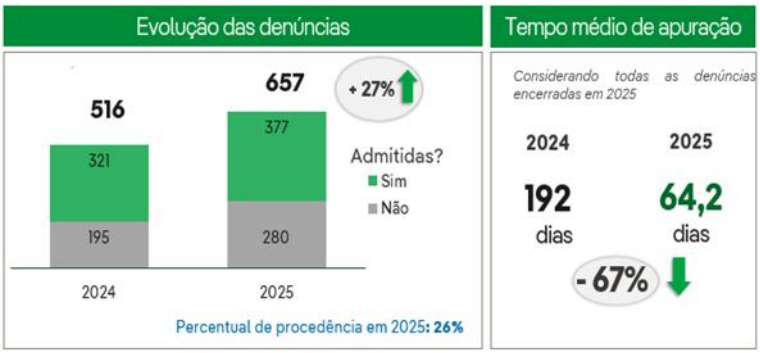

No ano, nenhum colaborador ou fornecedor foi acusado de corrupção pública. Também não houve casos judicializados de corrupção. Digno de nota é o fato que desde o início da operação de canais de denúncia na Neoenergia, nunca houve o recebimento de qualquer relato relacionado à corrupção de agentes públicos ou à lavagem de dinheiro. As operações expostas a relacionamentos com a administração pública obedecem à Norma de Relacionamento com o Poder Público e são submetidas a avaliações de riscos relacionados à corrupção, o que inclui *holding*, distribuidoras, geradoras, transmissoras e comercializadoras, bem como as áreas de Meio Ambiente, Jurídica, Gestão de Pessoas, Comunicação Externa, Suprimentos e Governança.

Em relação à aplicação de medidas disciplinares em decorrência dos resultados das investigações de compliance, nos casos de procedência ou parcial procedência das denúncias, foram aplicadas em 2025 um total de 51 medidas, número superior ao registrado em 2024, quando foram aplicadas 30 medidas.

5.7. Monitoramento Contínuo

A Neoenergia realiza monitoramento contínuo de seu Sistema de Compliance, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate a desvios de processos e condutas. As estratégias de monitoramento contínuo têm como objetivo acompanhar as ações previstas no Plano de Trabalho, aprovadas pela Alta Administração, avaliando os resultados alcançados. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se a realização de auditorias, a adoção de medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados.

Como parte do processo de monitoramento e melhoria contínua, anualmente, o Sistema de Compliance é submetido a pelo menos duas avaliações: auditoria interna realizada pela Auditoria Interna e auditorias de certificação ISO 37001. O acompanhamento trimestral é realizado pelo Comitê de Sustentabilidade, ligado ao Conselho de Administração, e acompanhado periodicamente pela Diretoria-Executiva e presidente da Neoenergia. A seguir, destacamos o resultado das auditorias realizadas no período.

Em 2025, a Auditoria Interna da Neoenergia analisou o Sistema de Compliance da Companhia, avaliando-o como “satisfatório”, critério este que corresponde a uma indicação de conformidade das atividades com os procedimentos a elas veiculados.

No mesmo sentido, a auditoria de recertificação ISO 37001, realizada em 2023, concluiu que o Sistema de Gestão Antissuborno da Organização, como um todo, é eficaz e está em conformidade com os requisitos da norma e das regras de certificação de referência.

6. Reconhecimentos

6.1.1. Pró-Ética

Reafirmando o compromisso com os princípios de governança, fundamentais para a sustentabilidade e o sucesso dos negócios, a Neoenergia recebeu, pela quinta vez consecutiva, o Selo de Empresa Pró-Ética (da Controladoria Geral da União – CGU), na edição 2022-2023. Em relação à 2025, a Companhia passou pela fase de admissão e aguarda o processo de avaliação que está em curso, cujo resultado só será divulgado pela CGU, a partir de 1° de junho de 2026.

O Pró-Ética é uma iniciativa do governo brasileiro, lançada em 2010, que busca promover a integridade e a ética no setor privado. Assim, as empresas que desejam ser reconhecidas pelo Pró-Ética passam por um rigoroso processo de avaliação, que inclui análise de suas políticas e práticas internas de integridade, transparência, prevenção de corrupção e responsabilidade social. As organizações aprovadas recebem o selo Pró-Ética, que funciona como uma forma de reconhecimento público de seu compromisso com a ética e a integridade.

A Neoenergia é detentora do Selo Pró Ética desde a edição de 2016. Esse reconhecimento demonstra o compromisso da Companhia com o combate à corrupção e a promoção da cultura ética por meio do seu Sistema de Compliance.

A Neoenergia foi vencedora na categoria “Melhor Departamento de Compliance – Energia e Infraestrutura” durante a 1ª Edição do Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil, realizada em 26 de setembro de 2024, no Centro Britânico Brasileiro (São Paulo).

6.1.2. Certificação ISO 37001

O Sistema de Compliance é certificado na ISO 37001. Em 2025, avançamos de forma consistente nesse processo: a *holding* Neoenergia e a Termopernambuco foram recertificadas, a NC Energia manteve sua certificação, e a Neoenergia Renováveis e as distribuidoras do grupo foram certificadas pela primeira vez, reafirmando o compromisso com a integridade dos processos de combate à corrupção.

A ISO 37001 foi obtida após um longo processo de auditoria de indicadores, normativos e regulamentações internas. A existência de um canal aberto para denúncias, anônimo e disponível para todos os colaboradores, assim como uma rígida estrutura de gestão de informações e dados foram alguns dos fatores atestados em entrevistas realizadas com funcionários e executivos e que chancelaram a manutenção/certificação da ISO 37001.

A certificação é reconhecida internacionalmente e tem validade de três anos, com manutenções anuais.

7. Participação de Movimentos de Combate à Corrupção

A Neoenergia é signatária do Compromisso do Movimento Empresarial pela Integridade e Transparência, iniciativa do Instituto Ethos que visa engajar lideranças empresariais, governos e a sociedade civil na adoção de práticas que promovam a transparência e o combate à corrupção no ambiente de negócios e nas relações público-privadas.

Adicionalmente, em 2025, a Companhia aderiu à iniciativa Pacto Brasil pela Integridade Empresarial da Controladoria-Geral da União (CGU), que incentiva empresas e entidades privadas a assumirem, de forma voluntária, um compromisso público com a integridade empresarial.

Por fim, a Neoenergia, por meio de seu Superintendente de Compliance, integra a Plataforma Anticorrupção da Rede Brasil do Pacto Global da ONU, contribuindo ativamente para as discussões e o fortalecimento das práticas de prevenção e combate à corrupção no país.

8. Considerações Finais

Este relatório demonstra o compromisso contínuo do Grupo Neoenergia em promover uma cultura de ética e transparência. As análises, auditorias e certificações obtidas comprovam que a estrutura do Sistema de Compliance é sólida e eficaz na prevenção e combate à corrupção e outras irregularidades.

Os resultados das avaliações mostram um elevado nível de conformidade com as políticas internas e os regulamentos externos, refletindo o empenho da liderança e de todos os colaboradores nos valores e princípios de integridade.

Enfatizamos a importância do compromisso contínuo com a ética e a conformidade, destacando que o sucesso do Sistema de Compliance depende da colaboração de todos os membros da Companhia. Manter um ambiente de trabalho ético e transparente é crucial para a sustentabilidade e a reputação da Neoenergia, fortalecendo a confiança de clientes, parceiros e *stakeholders*.

Concluímos este relatório com a certeza de que, ao continuar investindo em práticas de integridade e compliance, a Companhia estará bem-posicionada para enfrentar desafios futuros e manter-se como um exemplo de boa governança no mercado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Raphael Rodrigues Soré

Presidente da Unidade de Compliance Neoenergia

Roberto Medeiros dos Santos

Superintendência de Compliance